



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

“Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros”



ATO Nº 002/2015-2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Estadual do XII Congresso Pernambucano da Ordem DeMolay e dá outras providências.

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

CONSIDERANDO, que o Congresso Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco (CEOD-PE) é o evento oficial mais importante do Estado e que é de responsabilidade do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco (GCE-PE);

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar um evento bem estruturado, que atenda aos anseios dos membros da Ordem DeMolay Pernambucana;

CONSIDERANDO, que a cidade nomeada para Assembleia Geral de Pernambuco, para sediar o XII CEOD-PE foi a cidade de Garanhuns (PE), devido a ausência de candidatura a cidade-sede deste evento;

CONSIDERANDO, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os irmãos e sobrinhos abaixo relacionados para comporem a Comissão Estadual do XII Congresso Pernambucano da Ordem DeMolay:

Presidente: LUIZ GUSTAVO CABRAL, Sênior DeMolay, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278;

Tesoureiro: TÉBIO MACEDO GARRET DE VASCONCELOS, Maçom, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278 e da Loja Maçônica Bandeirantes da Ordem nº 37;

Membro: LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA, Maçom, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278 e da Loja Maçônica Bandeirantes da Ordem nº 37;

Membro: RICARDO MARQUES DE NORONHA, Sênior DeMolay e maçom, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278 e da Loja Maçônica Bandeirantes da Ordem nº 37;



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

“Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros”



Membro: VICTOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA, Sênior DeMolay, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278;

Membro: DAVI LEITE MEDEIROS, Sênior DeMolay, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278;

Membro: RONYLLON BRITO COSTA, Sênior DeMolay, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278;

Membro: BRUNO SOBRAL DO NASCIMENTO, Sênior DeMolay, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278;

Membro: AFFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA JARDIM, Sênior DeMolay, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278;

Membro: DOUGLAS FERNANDES VITORINO, Sênior DeMolay e maçom, regular e ativo, membro do Capítulo Garanhuns nº 278 e da Loja Maçônica Bandeirantes da Ordem nº 37;

Art. 2º - Esta comissão será responsável por organizar e executar, sob a orientação e supervisão do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, o XII Congresso Pernambucano da Ordem DeMolay;

Art. 3º - Apenas esta comissão e o GCE-PE tem autoridade para divulgar informações e pareceres a respeito do XII CEOD;

Art. 4º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Atenciosamente,

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA
Grande Mestre Estadual

RENAN SILVA FERREIRA
Grande Secretário Estadual